

PORTARIA Nº 068/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria nº 061/2018, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA** para responder pela 27ª Promotoria de Justiça da Capital, e a partir de 05 de fevereiro de 2018, na parte que designou para responder pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça